

RESOLUÇÃO N° 06/2002
(Publicada no Diário Oficial de 12/11/2002)

Revoga a Resolução nº 04/2002 - DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 1100020003888,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com base no art. 7º do seu Regimento Interno e em decorrência do não atendimento pela empresa ao estabelecido nos arts. 85 e 109 parágrafo único da Constituição Estadual, a Resolução nº 04/2002, que considerou a R & P LTDA, habilitada aos benefícios do DESENVOLVE.

Art. 2º Fica a empresa obrigada a ressarcir ao Estado todo o valor do imposto cujo prazo tenha sido dilatado em função da Resolução supracitada, acrescido dos encargos previstos na legislação tributária estadual.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de novembro de 2002.

ALBÉRICO MASCARENHAS
Presidente